

Aviso n.º 23217/2009**Lista unitária de ordenação final — Procedimento concursal de recrutamento para o preenchimento de quatro postos de trabalho de assistente operacional, por tempo indeterminado (escolas)**

Nos termos do n.º 6.º do artigo 36.º da Portaria n.º 93-A/2009, de 22 de Janeiro, se torna pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no referido em título, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 168, de 31 Agosto de 2009, a qual foi homologada por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 14 de Dezembro de 2009:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados:

Ana Lúcia Costa Ferreira — 19,32 valores.
 Fernanda Nogueira Pinheiro Branco — 19,15 valores.
 Carla Maria Figueiredo Oliveira — 19,00 valores.
 Sandra Raquel Bastos da Silva Sabino — 19,00 valores.

Águeda, 15 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Dr. Gil Nadais*.

302695602

Declaração de rectificação n.º 3092/2009

Rectifica-se o aviso n.º 15600/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 4 de Setembro de 2009. Assim, onde se lê:

«Vogais efectivos:

Dr. Pedro de Alexandre Ferreira Alves — Chefe de Divisão de Estratégia e Planeamento, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Nilde de Jesus Alonso Grave — técnica superior da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo.»

deve ler-se:

«Vogais efectivos:

Dr. Pedro de Alexandre Ferreira Alves — Chefe de Divisão de Estratégia e Planeamento que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Paula Susana Miranda Loureiro, técnica superior da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo.»

Águeda, 04 de Dezembro de 2009. — O Presidente, *Dr. Gil Nadais*.

302690467

MUNICÍPIO DE ALCOUTIM**Aviso n.º 23218/2009****Alteração do loteamento industrial de Alcoutim — Quatro Estradas — Alcoutim****Discussão Pública**

Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral, Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim:

Faz saber que, em cumprimento do disposto no artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, se submete a discussão pública o projecto de alteração do loteamento industrial de Alcoutim — Quatro Estradas — Alcoutim, freguesia de Alcoutim, concelho de Alcoutim, pelo prazo de quinze dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A discussão tem por objecto o projecto de alteração do loteamento o qual se encontra acompanhado de informação técnica elaborada pelos serviços municipais, bem como dos pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao Município, documentos que fazem parte integrante do processo de alteração do Loteamento, e que os interessados podem consultar na Secção de Obras da Câmara Municipal de Alcoutim, sita na Rua 1.º de Maio, n.º 8, 1.º Esquerdo, 8970-056 Alcoutim.

No âmbito do processo de discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apre-

sentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em apreço, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, remetidas pelo correio ou entregues nos locais acima indicados durante o período de discussão pública.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente aviso e outros de igual teor vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Alcoutim, 15 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Dr. Francisco Augusto Caimoto Amaral*.

302706148

MUNICÍPIO DE ARMAMAR**Aviso n.º 23219/2009****Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado**

Conforme determina o n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado no âmbito do procedimento concursal (publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 171, de 03 de Setembro de 2009, pelo aviso n.º 15 530/2009) para o preenchimento de um posto de trabalho de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional — homologada por despacho do presidente da câmara municipal de Armamar, emitido em 13 de Novembro de 2009, e a seguir discriminada:

Posição	Nome do candidato	CF
1.ª	Vítor Manuel Cardoso Proença	15,01

Edifício sede do município de Armamar, 13 de Novembro de 2009. — O Presidente da Câmara Municipal de Armamar, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

302703426

MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS**Aviso n.º 23220/2009**

Para os devidos efeitos se torna público, que o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Técnico (área administrativa), foi cancelado por deliberação desta Câmara Municipal, em sua reunião de 14/12/2009, em virtude de não existir lista de ordenação final dos candidatos (artigo 34.º e seguintes da Portaria N.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro) e o referido posto de trabalho ter sido objecto de ocupação por trabalhadora do actual mapa de pessoal desta Câmara Municipal, através de mobilidade interna dentro do mesmo órgão (Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro) numa perspectiva de reafecção de recursos humanos e racionalização de recursos financeiros.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 16 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel da Cruz Lourenço*.

302701628

MUNICÍPIO DE ESPOSENDE**Aviso n.º 23221/2009****Alteração da composição do júri do procedimento concursal comum**

Nos termos e para os efeitos dos n.º 8 e 9 do artigo 21.º, conjugados com os n.º 2 e 3 do artigo 20.º, todos, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior, da carreira técnica superior, do mapa de pessoal do município de Esposende, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 199, de 14/10, foi por meu despacho de 9/12, alterada a composição do júri, nomeado por despacho de 01/09, pelo facto de o presidente do júri não possuir formação ou experiência na actividade inerente ao posto de trabalho a ocupar, dois dos seus membros serem únicos com formação

exigida para efectuar entrevista de avaliação de competências, bem como um dos membros se encontrar a exercer o cargo de eleito local.

A constituição do novo júri é a seguinte: Presidente: Eng. Alexandra Susana Abreu Faria Carvalho Roeger; Vogais efectivos: Eng. Pedro Miguel Losa Capitão, o qual substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Dr.ª Marlene Flor da Silva Sousa; Vogais suplentes: Eng. Mónica Sofia Marques de Magalhães Nogueira e Eng. Susana Raquel da Costa Gonçalves.

Câmara Municipal de Esposende, 14 de Dezembro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

302695302

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 23222/2009

Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:

Torno público que, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do estipulado no mesmo artigo, foi nomeado em Comissão de Serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. António Sousa Lisboa, para o cargo de Adjunto do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, pelo prazo previsto no n.º 3 do artigo 74.º da mesma lei, com efeitos a partir do dia 26 de Outubro de 2009.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 26 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha*.

302670743

Aviso n.º 23223/2009

Nomeação para o cargo de secretário do gabinete de apoio pessoal do vereador da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:

Torno público que, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeada Ana Paula Roldão Simões de Almeida, contratada em funções públicas por tempo indeterminado desta Câmara Municipal, na categoria de Coordenador Técnico, para exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em regime de Comissão de Serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 74.º da mesma lei, com efeitos a partir do dia 26 de Outubro de 2009.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 26 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha*.

302670881

Aviso n.º 23224/2009

Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:

Torno público que, no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do estipulado no mesmo artigo, foi nomeado em Comissão de Serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Sr. Alexandre Manuel Antunes Fernandes, para o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, pelo prazo previsto no n.º 3 do artigo 74.º da mesma lei, com efeitos a partir do dia 26 de Outubro de 2009.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 26 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha*.

302670476

Aviso n.º 23225/2009

Nomeação para o cargo de secretário do gabinete de apoio pessoal do vereador da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:

Torno público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setem-

bro, com nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado António Joaquim dos Santos Carreiro, provido em lugar do quadro da Administração Regional de Saúde do Centro, para exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio Pessoal do Vereador em Regime de Tempo Inteiro da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, em regime de Comissão de Serviço, nos termos do n.º 4 do artigo 74.º da mesma lei, com efeitos a partir do dia 30 de Outubro de 2009.

Paços do Concelho de Idanha-a-Nova, 30 de Outubro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Álvaro José Cachucho Rocha*.

302671189

MUNICÍPIO DE MORA

Aviso n.º 23226/2009

Engenheiro Luís Simão Duarte de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Mora:

Torna público, que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária de 27 de Novembro de 2009, submeter à apreciação pública, a alteração ao Regulamento de Funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação da Câmara Municipal de Mora, abaixo transcrito, de acordo com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo os interessados, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no *Diário da República*, dirigido, por escrito, as suas sugestões à Câmara Municipal de Mora, com endereço na Rua do Município, 7490-243 Mora, ou por correio electrónico emmora@mail.telepac.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente e outro de igual teor que vão ser afixados na página electrónica, www.cm-mora.pt e publicado no Jornal municipal

Regulamento do Conselho de Coordenação da Avaliação do Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Câmara Municipal de Mora

Artigo 1.º

Objecto

O presente regulamento tem como objectivo, adaptar o modelo de avaliação e desempenho da Administração Pública e definir a composição, competência e funcionamento do Conselho de Coordenação e Avaliação, adiante designado por CCA, do Município de Mora e execução do disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro.

Artigo 2.º

Composição do Conselho de Coordenação e Avaliação

1 — A composição do CCA da Câmara Municipal de Mora, inclui os seguintes elementos:

Presidente da Câmara Municipal de Mora
Vice-Presidente;
Vereadores a tempo inteiro;
Dirigentes.

2 — Esta composição só poderá ser alterada por despacho fundamentado do Presidente da Câmara Municipal de Mora.

Artigo 3.º

Secretariado

As funções de Secretário do Conselho de Coordenação de Avaliação cabem ao responsável por todo o processo do SIADAP.

Artigo 4.º

Competências do Conselho Coordenador de Avaliação

1 — Junto do Presidente da Câmara Municipal de Mora funciona o Conselho de Coordenação de Avaliação, ao qual compete:

a) Estabelecer directrizes para uma aplicação objectiva e harmónica do SIADAP 2 e do SIADAP 3, tendo em consideração os documentos que integram o ciclo de gestão referido no artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de Setembro;

b) Estabelecer orientações gerais em matéria de fixação de objectivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, em especial os relativos à caracterização da situação de superação de objectivos;

c) Estabelecer o número de objectivos e competências a que se deve subordinar a avaliação de desempenho, podendo fazê-lo para todos os trabalhadores ou, quando se justifique, por unidade orgânica ou por carreira;